



# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05102/97.

INDICAÇÃO

Nº 81/97

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Municipalidade fornece cestas básicas a seus servidores municipais;

CONSIDERANDO que no conjunto de alimentos que dela fazem parte, nem sempre determinado produto é apreciado pelo servidor beneficiário;

CONSIDERANDO que melhor seria se cada servidor pudesse adquirir o alimento que desejasse e também escolher sua marca e qualidade;

CONSIDERANDO que se implantado fosse o VALE ALIMENTAÇÃO, em substituição às Cestas Básicas o procedimento supra seria possível;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de substituir as cestas básicas por VALES ALIMENTAÇÃO, permitindo com a medida, os servidores adquirirem o tipo e qualidade de alimentação que desejarem.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.



Nelson Pagoti

Vereador